



|   |   |   |
|---|---|---|
|  <p>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br/>Sudeste de Minas Gerais</p> | <p><b>PROJETO ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL<br/>DE ENFRENTAMENTO À COVID-19</b></p> |  |
|---|---|---|

**CHAMADA **RETIFICADA** DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM EM PROJETO DE EXTENSÃO  
ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19**

**Projeto:**

Educação e Cidadania: ação solidária de troca de orientação, arrecadação e distribuição de alimentos e insumos de proteção, prevenção e combate à pandemia da Covid-19, no âmbito de atuação do IF Sudeste MG.



**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pela presente Chamada o período para seleção de BOLSISTAS para preenchimento de vagas no “Projeto Educação e Cidadania: ação solidária de troca de orientação, arrecadação e distribuição de alimentos e insumos de proteção, prevenção e combate à pandemia da Covid-19, no âmbito de atuação do IF Sudeste MG”.

1.2 Em razão da pandemia provocada pelo Coronavírus, o Comitê de Acompanhamento e Avaliação da Covid-19 e os comitês locais dos *campi* propõem uma ação solidária educacional no âmbito de atuação do IF Sudeste MG. Trata-se de um movimento que busca, por meio de orientação, arrecadação e distribuição de alimentos e insumos de proteção, prevenção e combate à Covid-19, colaborar com os demais órgãos públicos no sentido de amenizar o sofrimento da população em situação de vulnerabilidade social e, por outro lado, desenvolver, na prática, uma educação galgada no espírito solidário e humanitário, por meio da relação dialógica com a sociedade.

1.3 O Projeto terá duração de até 8 (oito) meses. Durante o período de vigência do projeto, o desempenho dos bolsistas do IF Sudeste MG será avaliado. Os estudantes que não tiverem desempenho satisfatório nas atividades relacionadas a este projeto de Extensão estarão sujeitos a terem suas bolsas suspensas.

1.4 As atividades dos bolsistas devem ser realizadas preferencialmente por meio remoto, semipresencial ou em escala de revezamento, e atender aos protocolos de saúde e segurança específicos recomendados para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e observar o estabelecido na Portaria do IF Sudeste MG R nº 225, de 19 de março de 2020.

|   |   |   |
|---|---|---|
|  <p>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br/>Sudeste de Minas Gerais</p> | <p><b>PROJETO ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL<br/>DE ENFRENTAMENTO À COVID-19</b></p> |  |
|---|---|---|

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O estudante interessado em se candidatar deverá realizar a sua inscrição no prazo estabelecido, no SIGAA, através do link: <https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>, seguindo o **tutorial (Anexo I)**.

2.2 Além de realizar a inscrição no SIGAA, o estudante interessado também deverá enviar um e-mail para a Pró-Reitoria de Extensão ([proex@ifsudestemg.edu.br](mailto:proex@ifsudestemg.edu.br)), informando o código da vaga à qual deseja concorrer e um número de telefone para contato. O estudante deverá anexar ao e-mail:

I. O arquivo do *Curriculum Vitae* e os respectivos comprovantes digitalizados (a, b, c, d do item 5.2.2, I desta chamada).

2.3 A Pró-Reitoria de Extensão encaminhará para os subcomitês locais dos campi a documentação dos estudantes que se candidatarem às vagas do Grupo 2 (conforme definição do quadro do item 4 desta Chamada) para que seja realizada a avaliação (item 5.2 desta Chamada).

2.4 Cada estudante só poderá se candidatar a 1 (uma) vaga.

2.5 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio que não seja o informado nesta chamada.

2.6 Não serão aceitas, sob qualquer pretexto, inscrições fora dos prazos previstos nesta chamada.

2.7 O estudante interessado deverá manter os documentos originais arquivados para futuras e eventuais conferências a serem realizadas pela Comissão de Seleção.



## 3. DAS MODALIDADES, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

3.1. No âmbito desta chamada, serão concedidas as seguintes modalidades de bolsas de extensão:

I. Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 2) – destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;

II. Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED) – destinada aos estudantes de cursos técnicos de nível médio regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;

3.2. Os valores mensais das bolsas de extensão são os estabelecidos pelo Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) e pela Portaria SETEC/MEC Nº 58/2014, assim definidos:

|   |   |   |
|---|---|---|
|  <p>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br/>Sudeste de Minas Gerais</p> | <p><b>PROJETO ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL<br/>DE ENFRENTAMENTO À COVID-19</b></p> |  |
|---|---|---|

a) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 2): R\$200,00/mês.



b) Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED): R\$200,00/mês;

#### 4. DAS VAGAS, REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

##### 4.1 Vagas:

| GRUPO 1  |                             |       |        |                            |                             |
|--|-----------------------------|-------|--------|----------------------------|-----------------------------|
| Descrição da bolsa<br>(curso e campus)                         | Carga<br>Horária<br>Semanal | Vagas | Código | Valor da Bolsa<br>(mensal) | Duração da Bolsa<br>(meses) |
| Cursos de Graduação na Área de Administração<br>Todos os campi | 10h                         | 2     | Vaga 1 | 200,00                     | 8 meses                     |
| Cursos Técnicos na Área de TI - Todos os campi                 | 10h                         | 1     | Vaga 2 | 200,00                     | 8 meses                     |
| Cursos de Graduação na Área de TI – Todos os campi             | 10h                         | 1     | Vaga 3 | 200,00                     | 8 meses                     |

| GRUPO 2  |                             |          |                |                            |                             |
|--|-----------------------------|----------|----------------|----------------------------|-----------------------------|
| Descrição da bolsa<br>(curso e campus)   | Carga<br>Horária<br>Semanal | Vagas    | Código         | Valor da Bolsa<br>(mensal) | Duração da Bolsa<br>(meses) |
| <b>Cursos Técnicos - Campus Juiz de Fora</b>                                   | 10h                         | <b>1</b> | <b>Vaga 4</b>  | 200,00                     | 8 meses                     |
| <b>Curso Técnico em Eventos - Campus Juiz de Fora</b>                          | 10h                         | <b>1</b> | <b>Vaga 5</b>  | 200,00                     | 8 meses                     |
| <b>Cursos de Graduação - Campus Juiz de Fora</b>                               | 10h                         | <b>1</b> | <b>Vaga 6</b>  | 200,00                     | 8 meses                     |
| Cursos Técnicos - Campus Cataguases  | 10h                         | 1        | <b>Vaga 7</b>  | 200,00                     | 8 meses                     |
| Cursos Técnicos - Campus Bom Sucesso   | 10h                         | 1        | <b>Vaga 8</b>  | 200,00                     | 8 meses                     |
| Cursos de Graduação - Campus Barbacena   | 10h                         | 1        | <b>Vaga 9</b>  | 200,00                     | 8 meses                     |
| Cursos de Graduação - Campus Santos Dumont                                     | 10h                         | 1        | <b>Vaga 10</b> | 200,00                     | 8 meses                     |
| Cursos de Graduação - Campus Muriaé  | 10h                         | 1        | <b>Vaga 11</b> | 200,00                     | 8 meses                     |
| <b>Curso de Graduação de Tecnologia em Logística - Campus São João del-Rei</b> | 10h                         | 1        | <b>Vaga 12</b> | 200,00                     | 8 meses                     |
| Cursos de Graduação - Campus Rio Pomba   | 10h                         | 1        | <b>Vaga 13</b> | 200,00                     | 8 meses                     |
| Cursos Técnicos - Campus Manhuaçu  | 10h                         | 1        | <b>Vaga 14</b> | 200,00                     | 8 meses                     |

|   |   |   |
|---|---|---|
|  <p>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br/>Sudeste de Minas Gerais</p> | <p><b>PROJETO ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL<br/>DE ENFRENTAMENTO À COVID-19</b></p> |  |
|---|---|---|



4.2 Para se candidatar, o estudante deverá atender às seguintes condições:

- I. Estar regularmente matriculado, no período 2020-1, em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais;
- II. Estar em dia com suas obrigações estudantis junto ao IF Sudeste MG;
- III. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida na chamada, sendo:
  - a) 10 (dez) horas semanais, para os Cursos Técnicos de Nível Médio e para os Cursos de Graduação;
- IV. Possuir condições para realizar trabalho remoto e equipamentos próprios para o acesso à internet;
- V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), do Ministério da Educação;
- VI. Estudantes com vínculo empregatício só poderão ser beneficiários de bolsas de extensão com a autorização do coordenador;
- VII. Seguir as orientações do coordenador do projeto, do Comitê Central e dos Subcomitês Locais de Acompanhamento da Situação do Novo Coronavírus (COVID-19);
- VIII. Cumprir a metas estabelecidas no plano de trabalho, especificando as ações realizadas;
- IX. Participar de treinamento para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;
- X. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;
- XI. Apresentar relatório final, com o aval do coordenador do projeto, via SIGAA – Módulo Extensão, no intuito de prestar contas de sua ação, quando for necessário;
- XII. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção, composta pelos membros do Comitê Central e dos Subcomitês Locais de Acompanhamento e Avaliação da COVID-19.

5.2 A seleção consistirá em:

|   |   |   |
|---|---|---|
|  <p>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br/>Sudeste de Minas Gerais</p> | <p><b>PROJETO ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL<br/>DE ENFRENTAMENTO À COVID-19</b></p> |  |
|---|---|---|

5.2.1 Avaliação do *Curriculum Vitae* e da respectiva documentação comprobatória;

5.2.2 Entrevista realizada por meio remoto.

I. Itens de Avaliação do *Curriculum Vitae*:

- a) Participação em Projeto(s) de Ensino, devidamente registrado(s) na Diretoria de Ensino do Campus - 05 pontos por projeto concluído, até o máximo de 10 pontos.
- b) Participação em projeto(s) de Pesquisa, devidamente registrado(s) na Diretoria de Pesquisa do Campus ou setor equivalente - 05 pontos por projeto concluído, até o máximo de 10 pontos.
- c) Participação em projeto(s) de extensão, devidamente registrado(s) na Diretoria de Extensão do Campus ou setor equivalente – 05 pontos por projeto concluído, até o máximo de 20 pontos.
- d) Apresentação ou publicação de trabalho resultado de projeto(s) de Ensino, Pesquisa ou Extensão - 5 pontos por apresentação ou publicação, até o máximo de 10 pontos.

II. Itens de Avaliação na Entrevista:



- a) Proatividade - **10 pontos**
- b) Disponibilidade de tempo e condições de realizar trabalho remoto - **10 pontos**
- c) **Relato de experiências que podem contribuir na participação do estudante neste projeto - 10 pontos**
- d) Solidariedade e Cidadania - 20 pontos

5.3 Locais e horários das entrevistas:

5.3.1 A seleção será realizada em dia estabelecido pela Comissão de Seleção, de acordo com o cronograma, item 9, desta chamada.

5.3.2 O candidato será informado pela Comissão de Seleção, via e-mail, sobre os procedimentos para a realização da entrevista. As entrevistas dos estudantes concorrentes às vagas do Grupo 2 serão realizadas pelos Subcomitês Locais dos campi.

**5.3.3 Para participarem da etapa da entrevista, serão chamados os 10 (dez) estudantes melhores classificados na avaliação do *Curriculum Vitae*.**

|   |   |   |
|---|---|---|
|  <p>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br/>Sudeste de Minas Gerais</p> | <p><b>PROJETO ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL<br/>DE ENFRENTAMENTO À COVID-19</b></p> |  |
|---|---|---|

## 6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final do candidato será dada pelo resultado do somatório dos critérios anteriormente descritos.

6.2 Os pontos serão validados apenas e tão somente mediante apresentação da documentação comprobatória.

6.3 A análise da documentação e a homologação das inscrições são eliminatórias:

- a) Toda a documentação do candidato, bem como os seus dados do SIGAA, serão analisados para verificar o atendimento aos termos do item 4.2 desta Chamada.
- b) A falta da documentação comprobatória referente ao *Curriculum Vitae* ou o não atendimento das condições para participação nesta seleção (verificado no SIGAA) , implicarão no indeferimento da inscrição.

## 7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 No caso de empate, serão aplicados como critérios de desempate, obrigatoriamente, nesta ordem:



- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior idade;

## 8 DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados da seleção, bem como todas as publicações referentes a esta chamada, serão publicados no portal do IF Sudeste MG na Internet, disponível em: <http://www.ifsudestemg.edu.br>

## 9 Cronograma de execução:

| ATIVIDADE  | DATAS                   |
|--|-------------------------|
| Data de publicação da Chamada  | 30/04/2020              |
| Recurso em relação à Chamada   | 04/05/2020              |
| Inscrições no SIGAA/Módulo Extensão e envio dos e-mails para a PROEX | 05/05/2020 a 09/05/2020 |
| Análise dos documentos e seleção dos aprovados                       | 11/05/2020 e 12/05/2020 |
| Divulgação do resultado provisório                                   | 12/05/2020              |
| Interposição de recursos   | 13/05/2020              |

|   |   |   |
|---|---|---|
|  <p>INSTITUTO FEDERAL DE<br/>EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br/>Sudeste de Minas Gerais</p> | <p><b>PROJETO ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL<br/>DE ENFRENTAMENTO À COVID-19</b></p> |  |
|---|---|---|

|  |            |
|--|------------|
| Análise dos recursos e divulgação do resultado final | 14/05/2020 |
| Entrega dos documentos                               | 15/05/2020 |

## 10 DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO

10.1 A avaliação e aprovação dos estudantes como bolsistas do projeto, referentes às vagas do Grupo 1, serão realizadas pelo Comitê Central de Acompanhamento da Situação do Novo Coronavírus (COVID-19) e as vagas do Grupo 2 pelos Subcomitês Locais dos campi.

10.2 O bolsista que obtiver desempenho satisfatório terá direito ao Certificado de participação com a respectiva carga horária dedicada ao desenvolvimento do projeto.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do estudante implicará na aceitação incondicional das normas e instruções constantes desta Chamada, bem como das normas do regulamento do Programa Institucional de Apoio à Extensão - PIAEX (Resolução CONSU Nº 41/2019), no âmbito do IF Sudeste MG.

11.2 Em caso de dúvidas sobre esta Chamada, o interessado poderá enviar e-mail para a Pró-Reitoria de Extensão, para o Comitê Central de Acompanhamento da Situação do Novo Coronavírus (COVID-19) ou para os Comitês Locais dos campi.

|  |   |
|--|---|
| Pró-Reitoria de Extensão   | proex@ifsudestemg.edu.br                  |
| Comitê central de enfrentamento Covid-19                             | coronavirus@ifsudestemg.edu.br            |
| Subcomitê local de enfrentamento Covid-19 <i>campus</i> Barbacena    | coronavirus.barbacena@ifsudestemg.edu.br  |
| Subcomitê local de enfrentamento Covid-19 <i>campus</i> Bom Sucesso  | coronavirus.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br |
| Subcomitê local de enfrentamento Covid-19 <i>campus</i> Cataguases   | coronavirus.cataguases@ifsudestemg.edu.br |
| Subcomitê local de enfrentamento Covid-19 <i>campus</i> Juiz de Fora | coronavirus.jf@ifsudestemg.edu.br         |
| Subcomitê local de enfrentamento Covid-19 <i>campus</i> Manhuacu     | coronavirus.manhuacu@ifsudestemg.edu.br   |
| Comitê local de enfrentamento Covid-19 <i>campus</i> Muriaé          | coronavirus.muriae@ifsudestemg.edu.br     |



**PROJETO ESTRATÉGICO E EMERGENCIAL  
DE ENFRENTAMENTO À COVID-19**



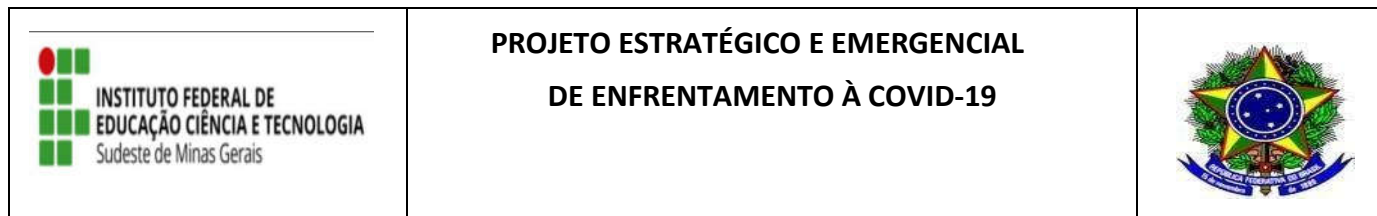
|  |   |
|--|---|
| Subcomitê local de enfrentamento Covid-19 <i>campus</i> Santos Dumont    | coronavirus.santosdumont@ifsudestemg.edu.br |
| Subcomitê local de enfrentamento Covid-19 <i>campus</i> São João del-Rei | coronavirus.sjdr@ifsudestemg.edu.br         |
| Subcomitê local de enfrentamento Covid-19 <i>campus</i> Rio Pomba        | coronavirus.riopomba@ifsudestemg.edu.br     |

11.3 Os eventuais recursos relacionados à seleção das vagas do Grupo 1 desta Chamada deverão ser enviados para o e-mail da Comissão Central de Enfrentamento à COVID-19. No caso das vagas do Grupo 2, deverão ser enviados para o e-mail da respectiva Subcomissão Local do campus ao qual a vaga está vinculada.

Barbacena, 04 de maio de 2020.

**Margarete Moreira Coutinho e Silva**  
**Coordenadora do Projeto Educação e Cidadania**  
**Siape: 1104129**



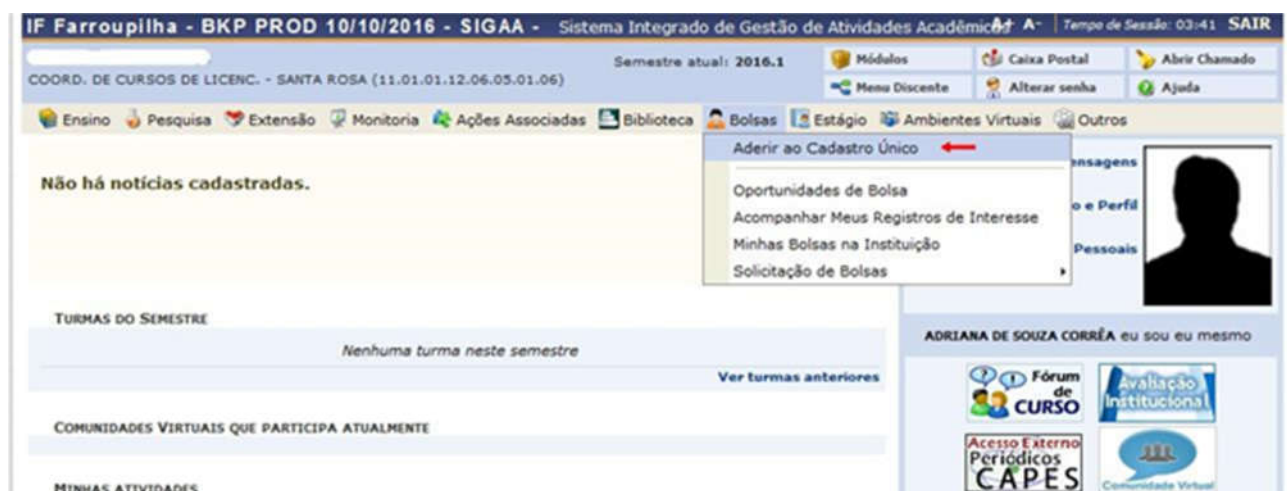


## Anexo 1

### Inscrição de discentes em Projeto de Extensão

Para se candidatar a uma bolsa de projeto de extensão oferecida pela instituição, é necessário realizar a Adesão ao Cadastro.

No Portal do Discente, através do menu Bolsas >> Aderir ao Cadastro Único.



Na tela seguinte, é apresentado um texto sobre o programa de bolsas.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1

Módulos Caixa Postal Abrir Chamado  
Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > APRESENTAÇÃO

**Programa de Bolsas de Assistência Estudantil**

O programa de bolsa de assistência estudantil é concedido a alunos de cursos regulares, com prioridade para aqueles que se enquadrarem na condição de aluno sócio-economicamente carente.

Entendem-se como cursos regulares aqueles oferecidos por qualquer unidade de ensino vinculada à IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016, nos níveis integrado, subsequente profissionalizante ou equivalentes, graduação (presencial ou a distância) e pós-graduação strictu sensu.

Mais detalhes podem ser encontrados na Resolução no [REDACTED]

**Questionário Sócio-Econômico**

O questionário é uma das formas de avaliação para determinar a condição sócio econômica do aluno. Essa etapa é obrigatória a todos os discentes que desejam participar do programa de bolsa.

A veracidade dos dados informados no cadastro é de sua responsabilidade. Constatando-se que os dados informados são falsos, você poderá sofrer medidas administrativas cabíveis que incluem a perda da bolsa.

Eu li e concordo os termos acima citados:

Ano Solicitação: 2016.2

Continuar >>

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Nesta tela, basta selecionar o “Ano de Solicitação” e marcar “Eu li e concordo os termos acima citados” e clicar em CONTINUAR.

Em seguida, serão solicitadas algumas informações de perfil do discente, preencha-as e clique em “GRAVAR PERFIL”.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

ADRIANA DE S. CORRÊA Semestre atual: 2016.1  
COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06)

Módulos Caixa Postal Abrir Chamado  
Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > INFORME SEU PERFIL

Caro discente,

Estas informações serão usadas quando um professor desejar buscar alunos de acordo com um perfil na base de dados do SIGAA. É muito importante para você descrever aqui todas as suas habilidades e áreas de interesse, pois assim aumentará a chance de um professor te selecionar.

**DADOS DO PERFIL**

Descrição Pessoal: \*

Áreas de Interesse: \*

Currículo Lattes:

Gravar Perfil Cancelar

\* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Na sequência, será apresentada uma tela com informações do “Endereço da Família”. O discente deve revisar as informações. Estando corretas, deve clicar em CONTINUAR.

IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06) Semestre atual: 2016.1

Módulos Caixa Postal Abrir Chamado  
Menu Discente Alterar senha Ajuda

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > ENDEREÇO DA FAMÍLIA

**Endereço da Família**

Caso voce não more com sua família, é necessário informar o endereço. Durante a triagem feita pelo DEAE este dado será relevante para determinar as condições sócio econômicas do candidato.

CEP: 98870-000 Bairro: SANTA FÉ  
Rua: DARCI IZOLAN Número: 245  
Cidade: Giruá UF: RS

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?  
 Sim  Não

Continuar >>

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br.inst1 - v 3.20.4

Caso contrário clicar em SIM logo abaixo da pergunta “Endereço da sua família é diferente do endereço acima? ”, e preencher os campos que forem mostrados e clicar em CONTINUAR.

Endereço da sua família é diferente do endereço acima?

Sim  Não

**ENDEREÇO DA FAMÍLIA**

CEP:  (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)

Logradouro:  N.º:

Bairro:  Complemento:

UF:  Município:

Tel. Fixo:  (somente números) Tel. Celular:  (somente números)

Na próxima tela, será mostrado um “Questionário”, preencha-o e clique em CONFIRMAR INSCRIÇÃO.

**IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas**
Tempo de Sessão: 04:00 SAIR

COORD. DE CURSOS DE LICENC. - SANTA ROSA (11.01.01.12.06.05.01.06)
 Semestre atual: 2016.1

**PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > QUESTIONÁRIO**

**QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO**

1. Disponibilidade (Quantidade máxima de números: 2000)

Manhã  
 Tarde  
 Noite  
 Manhã e Tarde  
 Tarde e Noite  
 Todos os Turnos

\* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Informática - (55) 3218 9800 | Copyright © 2006-2016 - IF Farroupilha - BKP PROD 10/10/2016 - SIGTESTE.avmb.com.br,inst1 - v 3.20.4

Obs.: a quantidade de perguntas e o enfoque das mesmas poderão variar conforme a necessidade da instituição naquele período.

Ao final, será exibida uma mensagem informando que a adesão foi efetuada.



Após a adesão ao Cadastro Único, o discente deve efetuar a inscrição no projeto de extensão para assim se candidatar à bolsa de extensão.

- Efetuar Inscrição em Projeto de Extensão

Bolsas >> Oportunidades de bolsas



Na tela seguinte, escolha o "Tipo de Bolsa" >>>> EXTENSÃO.

Na tela seguinte, será apresentada uma lista de projetos de Extensão com Período de Inscrição Abertos.

Atenção para selecionar o projeto correto.

🔍: Ver detalhes do projeto   🗳️: Participar da Seleção de Bolsas de Extensão   📧: Enviar Mensagem ao Responsável pela Bolsa

| OPORTUNIDADES ENCONTRADAS(2) |                   |                               |           |
|------------------------------|-------------------|-------------------------------|-----------|
| Descrição da Bolsa           | Vagas Remuneradas | Responsável                   | Unidade   |
| códcz cv v                   | 2                 | WELSON DE AVELAR SOARES FILHO | JFACGTINF |
| Teste 1                      | 0                 | WELSON DE AVELAR SOARES FILHO | JFACGTINF |

Mesmo com as vagas zerada o projeto selecionara bolsistas.

[Portal do Discente](#)

A próxima tela solicitará as informações necessárias à sua inscrição na ação de extensão.

PORTAL DO DISCENTE > CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE AÇÃO DE EXTENSÃO

**DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO**

Código: P3001-2019  
 Título da Ação: Teste 1  
 Coordenação: WELSON DE AVELAR SOARES FILHO  
 Tipo da Ação: PROJETO  
 Município de Realização:  
 Espaço de Realização:  
 Unidade Proponente: JFA-COORD.DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO  
 Outras Unidades Envolvidas:  
 Área Temática Principal: COMUNICAÇÃO  
 Área do CNPq: Outra  
 Fonte de Financiamento: FINANCIAMENTO INTERNO (Edital Teste)  
 Tipo de Cadastro: SUBMISSÃO DE PROPOSTA

**Atenção!**  
 Caso os dados estejam desatualizados, atualize em [Meus Dados](#)

**DADOS DO ALUNO**

E-mail: juliana.silva@ifsudestemp.edu.br  
 Telefone: 3571-4385

Qualificações:

Currículo Lattes: Não é obrigatório.

\* Campos de preenchimento obrigatório.

Após essa ação, o sistema exibirá uma mensagem na parte superior da tela.

 • **Operação realizada com sucesso. E-mail de confirmação enviado para:**

Sua inscrição está devidamente efetivada na ação de extensão. Aguarde a convocação do coordenador para seleção.